



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Responsabilidade em ação, progresso para todos!
Gestão 2025/2028

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2025

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal Miguel Jose Brunetta, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta por dispensa de licitação, fulcrada no art. 75 inciso II da Lei 14.133/21, no valor total de **R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)**, tendo como objeto a **Aquisição de uniforme esportivos visando atender a necessidade da Secretaria de Desporto Lazer e Cultura**. Resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente processo a favor de **H-CLOTHERS ESPORTS LTDA, CNPJ: 47.440.099/0001-06**, com sede na Rua 17 de janeiro nº 04, quadra 38, Várzea Grande – MT, CEP: 78.144-370, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72, VIII Parágrafo único da Lei 14.133/21.

Santo Antônio do Leste - MT, 28 de maio de 2025.

MIGUEL JOSE
BRUNETTA:3260343
6953

Assinado de forma digital por
MIGUEL JOSE
BRUNETTA:32603436953
Dados: 2025.05.28 17:19:58 -03'00'

MIGUEL JOSE BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL

Art. 2º Ficam nomeados para compor o Comitê Gestor Municipal do Programa SER Família, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, com competências disciplinadas no artigo 1º desta portaria, os seguintes membros:

I- Eduardo Belmiro Da Silva Junior, representando a Secretária Municipal de Assistência Social e **Maria Carolina Mando Vilela Xavier**, como respectivo suplente;

II- Ademar Genesio Galio, representando a Secretaria Municipal de Educação e **Gleice Ferreira De Amorim Silva**, como respectivo suplente;

III- Celso Anselmo Bicudo Paula Souza, representando a Secretaria Municipal de Saúde e **Vania Almelda De Arruda** como respectivo suplente;

Art. 4º O Comitê Gestor Municipal do Programa SER Família será convocado, sempre que necessário, pelo Secretário Municipal, com antecedência, mínima de 2 (dois) dias úteis.

§ 1º. As deliberações se darão por votação e as aprovações ou re aprovações por maioria do voto, dos membros presentes nas reuniões.

§ 2º. O Comitê Gestor Municipal do Programa contará com uma Secretária Executiva, designada por ato de seu Presidente.

§ 3º - O (A) Presidente do Comitê Gestor Municipal, dar publicidade à composição do Comitê, bem como convocará a primeira reunião dos seus membros no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação dessa Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições ao contrário.

Registre-se Publique-se Cumpra-se
Gabinete da Prefeita Municipal, Santo Antônio do Leverger, 26 De Maio De 2025.

FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA VIEIRA PIRES

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE CREDENCIAMENTO 004/2025

AVISO DE ABERTURA DE CREDENCIAMENTO 004/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 027/2025

O Município de Santo Antônio do Leste - MT, informa aos interessados em prestar serviços que, encontra-se aberto o processo de CREDENCIAMENTO, através de inexigibilidade de licitação para contratação de empresa para prestação de serviço na área da saúde, segundo as condições estabelecidas neste Edital. Os interessados deverão comparecer no Setor de Licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Primavera, nº 423A, Jardim Santa Inês, Santo Antônio do Leste/MT, munidos dos documentos mencionados no edital a partir do dia **29/05/2025 a 29/05/2026**, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

Esclarecemos que a inscrição para o ingresso não assegura o credenciamento junto a Administração, constituindo, entretanto, elemento indispensável para análise administrativa que avaliará a inclusão, ou não dos candidatos.

A retirada do edital deverá ser feita no site <https://www.santoantoniodeleste.mt.gov.br/Transparencia/Licitacoes/Credenciamento/>. Maiores informações pelo fone (66) 99221-5628.

Santo Antônio do Leste - MT, 28 de maio de 2025.

ERIKS MATOS DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE
LICITAÇÃO 009/2025

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2025

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal Miguel Jose Brunetta, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta por dispensa de licitação, fulcrada no art. 75 inciso II da Lei 14.133/21, no valor total de **R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)**, tendo como objeto a **Aquisição de uniforme esportivos visando atender a necessidade da Secretaria de Desporto Lazer e Cultura**. Resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente processo a favor de **H-CLOTHERS ESPORTS LTDA**, CNPJ: **47.440.099/0001-06**, com sede na Rua 17 de janeiro nº 04, quadra 38, Várzea Grande - MT, CEP: 78.144-370, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72, VIII Parágrafo único da Lei 14.133/21.

Santo Antônio do Leste - MT, 28 de maio de 2025.

MIGUEL JOSE BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 398/2025

PORTARIA Nº. 398/2025.

DE: 28 DE MAIO DE 2025.

Nomeia o Sr. Edinei Guia Leite para o cargo de Motorista e dá outras providências.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - Nomear o Sr. Edinei Guia Leite, aprovado no Concurso Público 001/2023, para o cargo de Motorista, desta Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 22 de abril de 2024.

Artigo 4º - Revogam - se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO
EM: 28 DE MAIO DE 2025.